



Câmara Municipal de Hortolândia

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL HORTOLÂNDIA
Fis. 30
PROCESSO Nº 525/10
RUBRICA [assinatura]

OFÍCIO CMH nº 1243/10

Hortolândia, 06 de outubro de 2010

Ao Excelentíssimo Senhor
ÂNGELO AUGUSTO PERUGINI
Prefeito Municipal

Assunto: Encaminha Autógrafos de nºs 125 a 130/10

Senhor Prefeito,



Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência para fins de sanção, os **AUTÓGRAFOS** adiante relacionados:

AUTÓGRAFO Nº 125, DE 06 DE OUTUBRO DE 2010, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 06/2010, de autoria do Poder Executivo, que Altera a Lei Complementar nº 06, de 23 de setembro de 2009, que dispõe sobre o Programa Municipal de Incentivo à Arrecadação e Incremento das Receitas Próprias Municipais – PRÓ-RECEITA;

AUTÓGRAFO Nº 126, DE 06 DE OUTUBRO DE 2010, referente ao Projeto de Lei nº 143/2010, de autoria da Vereadora Renata Cristina Belufe Moreno Lippaus, que dispõe sobre a denominação da Praça do Sistema de Lazer do Jardim Adelaide;

AUTÓGRAFO Nº 127, DE 06 DE OUTUBRO DE 2010, referente ao Projeto de Lei nº 144/2010, de autoria da Vereadora Renata Cristina Belufe Moreno Lippaus, que dispõe sobre a denominação da Praça do Sistema de Lazer do Jardim Adelaide;

AUTÓGRAFO Nº 128, DE 06 DE OUTUBRO DE 2010, referente ao Projeto de Lei nº 145/2010, de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho, que dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública do PHEC – Parque do Horto Esporte Clube.”

AUTÓGRAFO Nº 129, DE 06 DE OUTUBRO DE 2010, referente ao Projeto de Lei nº 146/2010, de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho, que dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública da AHCOM – Associação Hortolandense de Educação e Comunicação Comunitária



Câmara Municipal de Hortolândia

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 1232/10

CÂMARA MUNICIPAL HORTOLÂNDIA
Fis. 31
PROCESSO Nº 525/10
RUBRICA [assinatura]

AUTÓGRAFO Nº 130, DE 06 DE OUTUBRO DE 2010, referente ao Projeto de Lei nº 147/2010, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a ratificação do Protocolo de Intenções com finalidade de integrar o Município de Hortolândia ao Consórcio Público Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – Agência Reguladora PCJ

Atenciosamente,

Dr. George Julien Burlandy
Presidente